

Acta número 2/2015

No termos do artº 2º do artigo 11º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, na sede da respetiva Junta de Freguesia.

Sendo vinte horas e quinze minutos, do dia 17 de Junho de 2015, o Sr. Sérgio Miguel Pereira de Almeida abriu a sessão, onde se encontravam presentes os seguintes membros da Assembleia: Sérgio Miguel Pereira de Almeida (Presidente da Mesa), Orlando de Jesus Silva (1º Secretário); Felisbelo Luzia Abreu Henriques (2º Secretária), João Domingos Gomes de Almeida e Lígia Diniz Póstema, do PSD; Paulo Reulino dos Santos e Pedro Francisco da Silva da PS e Ribeiro Corrêa de Gouveia e Maria Fátima de Jesus pelo CDS-PP.

Assistiram à reunião o Senhor Presidente e a Senhora Secretária desta Junta de Freguesia.

No Período "Mots da Ordem do dia", o Presidente desta Junta de Freguesia, tomou a palavra, com o intuito de elucidar os membros desta Assembleia, sobre as actividades que vêm a ser desenvolvidas pela Junta de Freguesia. Simila no mesmo sentido, todos os membros da Assembleia, que representam os partidos PSD, PS e CDS-PP, propuseram um voto de congratulação à Escola Básica do 1º Ciclo com pré-escolar de Serra de Água, pelos bilhetes resultados alcançados no Concurso internacional "Supermatemática", voto este que foi aprovado por unanimidade.

No Período da "Ordem do Dia", foi aberto seguidamente os seguintes deliberados:

1º Deliberado: Com a finalidade de debater assuntos relacionados com o desenvolvimento da Freguesia e de interesse para a sua população, tomaram a palavra os seguintes vogais: O Paulo voltou a lembrar o estado de degradação e de vandalismo em que se encontram as casas de banho públicas, ao que o Presidente respondeu que estas são de tutela da Câmara. O vogal Pedro informou ao Presidente que existiu uma infiltração numa rede de bomba de Maleno,

empreenderam na reunião que passa na casa dos "Bombeiros", que está a deixar o piso moegeado e um bolo.

2º Deliberação: Com vista à aprovação de uma proposta apresentada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, foi APROVADA por Maria Antónia da Cunha a 2ª Revisão do Orçamento e Plano para o ano financeiro de 2015, no que concerne ao Orçamento da Despesa, da seguinte forma:

Votos a favor = 9 (nove),

Votos contra = 0 (zero),

Absenções = 0 (zero).

Assim sendo, foi feito o referido da rubrica 01010301 - Encargos com a Saúde (pagamentos ao SNS), no valor de 2.500,00 €; diminuição na rubrica 01020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultoria, no valor de 1.300,00 €; diminuição na rubrica 01020218 - Vigilância e Segurança (alarme, Elevador) no valor de 200 € e diminuição na rubrica 0107010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares (var + varandas), no valor de 1.000,00 €.

E, cedendo mais horário a tratar, pelas vinte e uma horas e dez minutos, foi dada por encerrada a sessão, pelo Presidente da Mesa. E, de tudo, para constar, se lheu seguidamente esta acta, indo ser transcrita, no livro respetivo, depois de lida e aprovada.

E eu, Ofélia de Jesus Silva, 1ª Secretária, desta Assembleia, a redigir e tornar assinado:

Ofélia de Jesus Silva

Alívio, Câmara de Gaia

Faz fácia de festejo

João José Pacheco

Pinto Ribeiro das Sanguinhas

João do Nascimento Gomes

Pedro Afonso Silva

Felisbelo Lúcia Henriques